
PORTARIA 121/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro, Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelos artigos 277 e 279, XXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Considerando o requerimento de férias formulado pela servidora pública Flaciana Karina Lima de Alencar, ocupante do cargo comissionado, de chefe de gabinete, referente ao período aquisitivo de 2022/2023;

Considerando que as férias são direito dos servidores públicos municipais, assegurado pelos artigos 83, § 3º, I, da Lei Orgânica Municipal, e 77 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam concedidas férias de 30 dias a servidora pública, Flaciana Karina Lima de Alencar, ocupante do cargo comissionado, de assessora de gabinete, referente ao período aquisitivo 2022/2023. Que serão fractionadas de dois períodos para gozo, sendo 15 (quinze) dias a partir de 01/11/23 a 15/11/23, e o restante a partir de 18/12/2023 a 01/01/2024.

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da presente portaria serão utilizadas as dotações orçamentárias vigentes para o exercício do ano em curso.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Salgueiro, 11 de outubro de 2023.

Domingos Sávio Pires de Carvalho e Sá

Presidente da Câmara Municipal

**CERTIFICO QUE FOI
PUBLICADO**

Em 11 / 10 / 2023
Ananthe A. A. S. g. desen.
Secretário